Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de maio de 2021 às 09:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3021542: DECRETO Nº 070/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3021542

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 070/2021

Estabelece o Plano de Ação do Município de Balneário Piçarras, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a determinação contida no artigo 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido para o Município de Balneário Piçarras, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2° O SIAFIC corresponde a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Fundações, Autarquias e Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 05 de maio de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

O presente Decreto nº 070/2021 foi registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural do Edifício Sede da Prefeitura em 05 de maio de 2021.

MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO 10.540/2020

Item	O que?	Por que?	Quem?	Quando?	Como?
01	**Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Englobar o Poder Executivo e o Legislativo, definindo representantes que podem ser contadores, comissão de licitação e demais secretarias envolvidas etc.).**	**Alinhar ações e metas para um mesmo esforço.**	**Jurídico, Contabilidade, Tecnologia da Informação, Secretaria de Administração, Fazenda e Poder Legislativo**	**até 31/05/2021**	**Organizar com os profissionais dos setores responsáveis, após a publicação deste Decreto as atividades a serem desenvolvidas, conforme data-limite para cada item.**
02	Levantar a situação dos sistemas dos demais órgãos municipais, avaliando a necessidade de aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020.	Conhecer a situação dos demais sistemas implantados em todos os órgãos do município.	Legislativo e Excecutivo (em especial, com as entidades que utilizam outros sistemas de controle, como exemplo: Saúde e Educação).	até 10/06/2021	Contactar as empresas fornecedoras dos softwares da Educação e Saúde para se adequarem as normas do Decreto n. 10.540/2020.
03	**Levantar a situação dos sistemas dos demais órgãos municipais, avaliando a necessidade de aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020**	**Entender as medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.**	**Empresa Contratada**	**até 30/06/2022**	**Através de realese**
04	Planejar, elaborar e realizar nova licitação e contratação do sistema SIAFIC nas demais entidades e rescisão contratual, quando cabível.	Garantir que o decreto 10.540/2020 seja cumprido em sua integralidade no que se refere a rescisão contratual e nova licitação.	Legislativo e Executivo	até 31/12/2022	Através de processo licitatório
05	**Definir o processo de migração e implantação dos sistemas e bancos de dados para o sistema SIAFIC.**	**Com a escolha do sistema adequado, instituir os prazos e custos de migração do sistema e banco e dados dos demais órgãos do município.**	**Legislativo e Executivo**	**até 31/12/2022**	Através de processo licitatório
06	Alinhar os procedimentos contábeis que serão adotados entre todos os órgãos e poderes do município.	Como o sistema será unificado todos os órgãos do município deverão seguir padrões em comum para os procedimentos contábeis.	Legislativo e Executivo	até 31/12/2022	Com reuniões, cursos com setores envolvidos e conferência do cumprimento dos itens a serem adaptados pelo sistema para cumprimento do Decreto.
07	**Realizar as adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.**	**Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.**	**Legislativo e Executivo**	**até 31/12/2022**	**Através de processo licitatório**
08	Incluir as ações necessárias no PPA (produtos metas e recursos financeiros) bem como dotar orçamentariamente (LOA e LDO 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC.	Assegurar que tenha recursos disponíveis orçamentariamente para a implantação do SIAFIC.	Executivo e Legislativo	até 31/12/2022	Dotações do orçamento vigente
09	**Garantir que até o dia 25 - Para fechar balancete do mês anterior**	**Assegurar a adequação de informações conforme exigência do Tribunal de Contas e SIAFIC**	**Legislativo e Executivo**	**até 25/05/2022 - prazo final - Cada entidade precisa encerrar até o dia 15 de cada mês**	**Através de procedimentos contábeis, conferência, fechamento do mês e envio do e-Sfinge**
10	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar)	Assegurar a adequação de informações conforme exigência do Tribunal de Contas e SIAFIC	Legislativo e Executivo	até 30/01/2022 - Consolidado - Prazo Final; 15/01/2022 - Legislativo e cada entidade para conferência da Consolidação no dia 20/01/2022	Através de procedimentos contábeis de conferência e fechamento e, envio do e-Sfinge

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO 10.540/2020

Item	O que?	Por que?	Quem?	Quando?	Como?
11	**Garantir que até o dia 28/02 - Para fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.**	**Assegurar a adequação de informações conforme exigência do Tribunal de Contas e SIAFIC**	**Legislativo e Executivo**	**até 15/02/2022 conferência dos Demonstrativos por Entidade - prazo final da Consolidação: 28/02/2022**	**Através de procedimentos contábeis de conferência, fechamento anual e, envio do esfinge**
12	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado	Assegurar a adequação de informações conforme exigência do Tribunal de Contas e SIAFIC	Legislativo e Executivo, em especial aos sistemas secundários.	até 30/07/2021	Conferência após conferência e fechamento mensal para envio do e-Sfinge
13	**Permitir a evidenciação perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;**	**Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação**	**Legislativo e Executivo**	**até 30/06/2021**	**Confirmar o atendimento desta normativa pelo Poder Legislativo**
14	Permitir a evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;	Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação	Legislativo e Executivo	até 31/07/2021 - Patrimônio Até 31/12/2022 - Almoxarifado	Verificar os processos para normatização e execução da movimentação e registro contábil do patrimônio , em especial ao Inventário e Depreciações. Verificar os processos para normatização e execução da movimentação e registro contábil do almoxarifado
15	**Permitir a evidenciação das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;**	**Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação**	**Legislativo e Executivo**	**até 31/12/2022**	**Verificar os procedimentos para evidenciação das informações sobre a apuração de custos.**
16	Permitir a evidenciação da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;	Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação	Executivo	até 31/08/2021	Confirmar se todos os convênios, contratos e instrumentos recebidos e concedidos estão contabilizados e dispostos no Portal da Transparência
17	**Permite evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;**	**Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC e atendimento a legislação**	**Legislativo e Executivo**	**31/08/2021**	**Solicitar para a empresa de software a disponibilização desta informação no Portal da Transparência**
18	Disponibilizar o Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic aos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido em legislação ou norma específica.	Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC	Legislativo e Executivo	31/08/2021	Cientificar os órgãos de controle externo sobre a possibilidade de acesso a estas informações através de login criado especificamente para este fim.
19	**Contempla procedimentos que garantem a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados**	**Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC**	**Legislativo e Executivo**	**31/08/2021**	**Oficializar com a empresa de software sobre a garantia da segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados**
20	Permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Cumprir o Requisito do Padrão dos Registros Contábeis e de Qualidade do SIAFIC	Legislativo e Executivo	31/12/2022	Verificar os procedimentos para evidenciação das informações sobre a apuração de custos com a empresa contratada
21	**Divulgação da Receita Lançada, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso;**	**Assegurar a transparências de informações conforme exigência legal, em especial do Tribunal de Contas e SIAFIC**	**Executivo**	**até 31/08/2021**	**Conferência desta informação no Portal**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC - DECRETO 10.540/2020

Item	O que?	Por que?	Quem?	Quando?	Como?
22	Permite Armazenamento, integração, importação e exportação de dados	Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC	Legislativo e Executivo	31/08/2021	Confirmar com a empresa de software sobre os procedimentos de armazenamento, integração, importação e exportação de dados.
23	**Atende a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)**	**Cumprir os requisição da transparência da Informação**	**Legislativo e Executivo**	**até 31/12/2022**	**Levantamento dos hardwares necessários para a estrutura de redes entre as unidades do município informatizadas; planejamento e execução da configuração tecnológica.**
24	Integração com outros sistemas estruturantes	Cumprir o Requisito do Padrão de Qualidade do SIAFIC	Legislativo e Executivo	até 31/12/2022	Verificar as formas de integração com outros sistemas por web service, API, Acesso Direto ao Banco e Backup, com exigência em futuros editais e contratos.